



ATA. N.º 14/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----**Ponto 1 – Leitura e aprovação das atas n.º 12 e 13 de 2024**-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----

-----**Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação**-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação das atas n.º 12 e 13 de 2024**-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura das atas n.º 12 e 13, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.159.486,54€.-----

-----**Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação**-----

-----**A) Informação**-----

-----O presidente da Junta referiu que no dia 21 de Junho decorreu o passeio dos seniores à Cidade de Lamego com geral satisfação e enriquecimento cultural dos participantes.-----

-----O presidente da Junta marcou presença no dia 21 de Junho na festa de final de ano do Jardim de Infância dos Olivais.-----

-----Também no dia 21 de junho alguns elementos da Junta de Freguesia marcaram presença nas festas de São João Batista, na Quinta da Portela, organizadas com o apoio logístico e financeiro da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----No dia 22, o Presidente da Junta esteve no “Arraial do Bairro”, no Bairro Norton de Matos.-----

-----No dia 28, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia.-----

-----Nos dias 27 e 28, o presidente da Junta esteve presente nas festas de fim de ano da EB1 da Solum, EB 1 dos Olivais, Centro Escolar do Areeiro, da EB 1 de Montes Claros e da EB1 Solum Sul.-----

-----No dia 30 o presidente da Junta marcou presença no ato de atribuição de prémios conferidos no âmbito do 8.º Torneio de Xadrez organizado pelo Centro Norton de Matos na Escola Eugénio de Castro, com o apoio da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----No dia 3 de Julho o presidente da Junta deslocou-se ao Arraial da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) organizado na Quinta da Conraria.-----

-----No dia 4 de Julho, o presidente da Junta assistiu à missa solene na Igreja do Convento de Santa Clara-a-Nova, a convite da Confraria da Rainha Santa Isabel e, da parte da tarde, participou no ato do Dia da Cidade, no Convento de São Francisco, durante o qual fez o elogio da homenageada com a Medalha da Cidade/grau Ouro, Professora Maria Regina Rocha.-----

-----No dia 7 de Julho, o presidente da Junta marcou presença nas festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, na Cova do Ouro/Serra da Rocha.-----

-----**B) Deliberações**-----

-----**I – Pelouro das Obras**-----

-----A) Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento das faturas FA 2024/271, no valor de 8.128,50€ (incluindo IVA à taxa legal de 6%), com data de 31/05/2024, FA 2024/66, de 21/02/2024, no valor de 25.171,99€ (incluindo IVA à taxa de 6%) e a fatura FA 2024/67, no valor de 7.796,95€ (incluindo IVA à taxa de 6%), num total de 41.097,19€ (quarenta e um mil e noventa e sete euros e dezanove cêntimos) emitidas pela sociedade Diagonalfusion, Construção e Manutenção de Infraestruturas, Lda., NIF 513 152 210, com sede na Rua de Mourelos – Vil de Matos, Coimbra, respeitantes à obra de requalificação da Rua Doutor Alberto Costa (Pad'Zé), Rua das Chãs, Rua José Rodrigues, Travessa da Rua Pad'Zé e Rua Isidoro Batista – Alto de São João, integrada no Contrato Interadministrativo de Competências (auto n.º 3 de medição de trabalhos complementares, auto n.º 2 dos trabalhos complementares e auto n.º 3 de medição de trabalhos).-----

-----B) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento das faturas 1.24/63, de 22/04/2024, no valor de 48.001,73€ (com IVA incluído à taxa de 6%), respeitante ao auto n.º 1, da obra de requalificação dos passeios da Rua António José Teixeira – Olivais, e a fatura 1.24/64, de 22/04/2024, no valor de 225,14€(com IVA incluído à taxa legal), respeitantes a trabalhos complementares na obra supra referida, no total de 48.226,86€ (quarenta e oito mil,

duzentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----As faturas foram emitidas pela sociedade Ferreira de Sousa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., NIF 501 840 150, com sede na zona Industrial da Pedrulha.-----

-----A obra supra referida integra o contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coimbra na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais de 2022 a 2025.-----

-----C) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento das faturas 2024/1, de 22/03/2024, no valor de 21.911,26€ (com IVA incluído à taxa legal), referente à obra de “Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro – Bairro Norton de Matos”, conforme auto de medição 01 e n.º 2024/03, de 7/06/2024, no valor de 11 849,97€ (com IVA incluído à taxa legal), referente ao auto de medição 02, da mesma obra, à Diagonalfusion, Lda..-----

-----A obra integra o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coimbra na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais de 2018 a 2021.-----

-----Todas as quantias em apreço foram recebidas da Câmara municipal de Coimbra em 5 de Julho de 2024, por transferência bancária, segundo ofícios n.º 19 848 e 19 779, da mesma data.-----

-----D) “Requalificação do Largo em Frente ao Edifício da Antiga sede da Junta de Freguesia, na Avenida dias da Silva”-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que no dia 4 de Junho deu entrada na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais o projeto da obra de “Requalificação do Largo em Frente ao Edifício da Antiga sede da Junta de Freguesia, na Avenida dias da Silva”, integrada no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da câmara Municipal de Coimbra na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2024, com uma verba prevista no orçamento de 30.000,00€.-----

-----O projeto de arquitetura, a memória descritiva e as demais peças, constam do processo.-----

-----Pelo presidente da junta foi proposta a abertura de procedimento concursal, mediante consulta prévia nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º, alínea C), do CCP.-----

- -----O preço base não pode ultrapassar a quantia de 28.300,45€ (vinte e oito mil e trezentos euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O presidente da Junta propôs que fossem convidadas as seguintes empresas:-----

-----1) – Alfredo Cortesão e Marçal, Lda.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 14/2024

- 2) Acalino, Lda.-----
- 3) Construções António & João Bento, Lda.-----
- 4) Domus, Construções, Lda.-----
- 5) Rosete, engenharia e Construção, Lda.-----
- 6) Construções Augusto Amado, Lda.-----
- 7) Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.-----

-----O critério de adjudicação radica na proposta economicamente mais favorável.-----
-----O presidente da Junta propôs, também, que o júri tenha a seguinte composição:-----

- a) Presidente: Dr. José Francisco Pereira Rodeiro (Presidente da JFSAOlivaís)-----
- b) Vogal efetivo: Eng.º José Manuel dos Santos Baptista-----
- c) Vogal efetivo: João José Ferreira dos Santos Madeira-----
- d) Vogal suplente: Dr. Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido-----

-----Na sua falta ou impedimentos, o presidente será substituído pelo primeiro vogal efetivo.-----

-----O presidente da Junta propôs por último a aprovação do convite às empresas, caderno de encargos, projeto de arquitetura e demais peças desenhadas.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade, confiando-se ao vogal José Baptista o desenvolvimento e acompanhamento do procedimento.-----

-----**II – Pelouro da Higiene, Salubridade e Ambiente**-----

-----A) A sociedade Jardimondego Unipessoal, Lda., NIF 516 503 251, com sede na travessa Alto do leão, Bl. 3, 1.º Dt.º, fração E, em Coimbra, apresentou a pagamento a fatura 2024/89, com data de 25/06/2024, com vencimento em 23/07/2024, no valor de 1.579,87€ (com IVA de 6% incluído) respeitante a trabalhos de limpeza de bermas, passeios, valetas, taludes, sarjetas e sumidouros e aplicação de produtos sistémicos.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento do valor da fatura em causa.-----

-----**B) Limpeza de Ruas e Passeios na Quinta da Portela, Vila Franca, na Quinta da Malavada**-----

-----Na reunião de 20 de Junho passado, a Junta de Freguesia deliberou abrir procedimento concursal com vista à contratação, por ajuste direto, dos serviços da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) para as operações de limpeza das vias, sarjetas, sumidouros, bermas e passeios, varredura de folhas, etc.-----

ATA. N.º 14/2024

-----À APPACDM foram enviados o convite para apresentar proposta e o caderno de encargos.-----

-----No dia 3/07/2024, a APPACDM apresentou a sua proposta (artigo 56.º do CCP) pelo preço de 8.440,00€ e o prazo de execução até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se o contrato de prestação de serviços em 11 de Julho de 2024.-----

-----A entidade adjudicatária apresentou documentos de habilitação a que se refere o artigo 81.º do CCP e o contrato de prestação será reduzido a escrito.-----

-----Em face do exposto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais deliberou por unanimidade adjudicar à APPACDM o contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza, nos termos supra referidos, aprovando-se igualmente minuta do referido contrato.-----

-----C) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado autorizar a despesa com a compra de um soprador Echo, no valor de 720,36€ e de uma roçadoura STILH, no valor de 1.007,96€, com acréscimo de IVA à taxa de 13%, num total de 1.953,00€, conforme fatura 2024 A 1/63, com data de 16/07/2024, emitida pela sociedade Nuno Vieira, LDA., CF 505 506 378, com sede na Rua Central, 14 e 16, Ceira.-----

-----III – Pelouro da Cultura-----

-----A Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, no lugar da Cova do Ouro/Serra da Rocha solicitou apoio logístico e financeiro à Junta de Freguesia para suportar as despesas com a realização das mesmas.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade conceder apoio logístico, através da cedência de duas barracas, e financeiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a transferir para a Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro/Serra da Rocha, NIF 502 747 811.-----

-----A Comissão de Festas de Casal do Lobo, responsável pela realização das festas em Honra de Santa Filomena e São Francisco de Assis, no lugar de Casal do Lobo, solicitou apoio logístico e financeiro à Junta de Freguesia para ajudar a suportar as despesas com a realização das festas.-----

-----Por proposta do presidente da junta, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a transferir à Paróquia de Santo António dos Olivais.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi autorizado por unanimidade o pagamento das faturas 24/8, de 2024/07/09, no valor de 10.811,70€ (com IVA de 23% incluído), 24/9, na mesma data, no valor de 922,50€ (com IVA de 23% incluído), 24/10, da mesma data, no valor de 492,00€ (com IVA de 23% incluído), 24/11, da mesma

ATA. N.º 14/2024

data, no valor de 246,00€ (com IVA de 23% incluído), à sociedade Secos, LDA:, com sede em Troviscal, 3280-115 Castanheira de Pêra, como resultado do fornecimento de sistema de som e iluminação durante as festas da Romaria do Espírito Santo 2024.-----

-----**IV – Pelouro das Finanças e Tesouraria**-----

-----Contratação dos serviços de Ana Cristina Pinto Ferreira, ROC n.º 1.254, CM VM n.º 20160865, NIF 117709123, com domicílio profissional na Avenida de França, n.º 352, 5.º Piso, sala 5.9.-----

-----Por deliberação da Junta de Freguesia de 06/06/2024 (ata 11/2024), foi proposto à Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais a nomeação como Auditor Externo da ROC Ana Cristina Pinto Ferreira, ROC n.º 1.254, com domicílio na Avenida de França, n.º 352, 5.º Piso, sala 5.9, 4050-276 Porto.-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria nomear a referida ROC como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, ao abrigo do disposto no artigo 77, n.º 1, da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

-----A senhora ROC Ana Cristina Pinto Ferreira apresentou uma proposta de honorários com o valor anual de 4.980,00€, paga em duodécimos de 415,00€, com acréscimo de IVA à taxa de 23%.-----

-----Em face do exposto, e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade contratar, por ajuste direto simplificado, os serviços de revisão oficial de contas da ROC Ana Cristina Pinto Ferreira, ROC n.º 1.254, mediante remuneração mensal de 415,00€, com acréscimo de IVA à taxa legal de 23%.-----

-----Em matéria de celebração de contrato escrito, embora o CCP não o exija, o mesmo poderá efetivar-se solicitando-se à ROC a minuta de contrato, autorizando-se o presidente da Junta a subscrever o mesmo.-----

-----**V – Pelouro das Obras**-----

-----A) Consulta preliminar ao Mercado para a obra de Requalificação do Largo de Santo António dos Olivais-----

-----A obra de requalificação da Praça de Santo António dos Olivais e do Largo Padre Estrela Ferraz integrará a lista das obras municipais delegadas na freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2024, com o valor inscrito de 120.000,00€.-----

-----Pretende a Junta de Freguesia intervir visando:-----

-----1.º - Substituição e deslocalização do equipamento que serve de palco à atuação de ranchos e grupos Folclóricos, de dança, de teatro, de bandas de música, de artistas, etc, encostando-o quase ao muro e dotando-se de meios que permitam a ligação de equipamentos de som e luz.-----

- 2.º - Intervenção ao nível do piso, atualmente em lajetas pré-fabricadas, substituindo-o por materiais mais consistentes.-----
- 3.º - Intervenção ao nível dos candeeiros de iluminação pública e do mobiliário (bancos, etc).-----
- 4.º - Dotar o espaço de recolha seletiva de resíduos.-----
- 5.º - Intervenção ao nível do conjunto arbóreo e dos canteiros.-----
- 6.º - Proposta de sentido único de trânsito na Calçada do Espírito Santo.-----
- 7.º - Alargamento do recinto da Romaria do Espírito Santo para a Calçada do Espírito Santo, rente ao muro do Cemitério.-----
- 8.º - Colocação de equipamento de divertimento infantil - sem se converter em Parque Infantil.-----
- 9.º - Estacionamento automóvel.-----
- 10.º - Esplanadas.-----

-----É desse modo recomendável obter um conjunto genérico de propostas por parte de profissionais que habilitem a Junta de Freguesia à lançar um debate público sobre o tema , antes de o remeter à CMC/DAF para que as propostas possam ser tidas em conta na elaboração do projeto de arquitetura definitiva.-----

-----Para o efeito e sob proposta do presidente da junta, foi deliberado por unanimidade recorrer, por ajuste direto simplificado, aos serviços técnicos da sociedade Mech Consultores – Arquitetura e engenharia, LDA., com o valor máximo de 5.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal).-----

-----Recebido o convite, respondeu a referida sociedade afirmativamente, apresentando, uma proposta de 5.000,00€, mais IVA, para apresentação de um estudo sobre as áreas de intervenção no designado Largo dos Olivais.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade, tal como a adjudicação do serviço.-----

-----B) Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL-----

-----Na sequência de protocolo de colaboração celebrado em 21 de Maio de 2024 entre a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e o Conselho de Administração da Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL, importa, agora, desencadear os mecanismos com vista à concretização das obras de melhoramento das condições para a prática desportiva nos campos existentes no lote 52 da Quinta da Maia.-----

-----A despesa máxima prevista é de 10.000,00€ (dez mil euros), com ... de IVA à taxa legal.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade abrir o procedimento concursal para a formação de contrato de obras públicos por consulta prévia, tendo em conta o preço máximo fixado.-----

ATA. N.º 14/2024

-----O vogal José Baptista conduzirá as etapas de procedimento concursal.-----

-----**VI- Pelouro do Pessoal**-----

-----**A) Contratação em regime de prestação de serviços**-----

-----Na sequência da deliberação tomada no dia 23/05/2024 (ata n.º 10), e por proposta do presidente da Junta, foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalho apresentada por Renato Daniel Ferreira Cardoso, o relatório final e a minuta do Contrato de prestação de serviços, autorizando-se o presidente da Junta a assinar o contrato de prestação de serviços.-----

-----**B) Ação de Formação – Espaço Cidadão**-----

-----É propósito da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais instalar um Espaço Cidadão numa sala do edifício que serviu de sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sito na Avenida Dias da Silva, o qual foi objeto recentemente de obras de requalificação.-----

-----A Junta de Freguesia apresentou a sua candidatura à instalação do Espaço Cidadão, a qual foi aceite.-----

-----Há, todavia, necessidade de proporcionar aos funcionários da Junta de Freguesias destacados para o Espaço Cidadão a devida formação técnica.-----

-----A formação é fornecida pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa, implicando, numa primeira fase, a presença física nas aulas nos próximos dias 22 a 26 de Julho e, posteriormente, a formação virtual.-----

-----A primeira fase decorre na cidade do Porto, no edifício do TIC/DIAP, na Rua Camões, n.º 155, 6.º piso.-----

-----A obrigatoriedade da presença física implica que para os funcionários Dina Susete Antunes Batista e Jorge Filipe Tomás Ladeira a deslocação à cidade do Porto, ou a sua permanência nessa cidade, com as despesas daí decorrentes.-----

-----Em face do exposto, e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento aos referidos funcionários de todas as despesas e encargos previstas na lei para estes casos, aos quais tenham direito (reembolso de despesa, ajudas de custo, etc).-----

-----**VII- Pelouro da Ação Social**-----

-----**A) Apoio às Conferências de São Vicente de Paulo – Paróquia de Nossa Senhora de Lurdes**-----

-----A Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia de Nossa Senhora de Lurdes,

invocando dificuldades financeiras para aquisição de bens alimentares que distribui pelas famílias carenciadas, muitas delas residentes na área da Freguesia de Santo António dos Olivais, requereu à Junta de Freguesia apoio financeiro.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi aprovado por unanimidade um apoio de 250,00€ para compra de bens alimentares.-----

-----B) II Passeio Sénior à Cidade de Lamego-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi aprovada por unanimidade a despesa da aquisição dos serviços do autocarro, no valor de 650,00€ (com IVA incluído), para a 2.ª visita cultural a Lamego, no próximo dia 4/10/2024, proporcionada aos seniores recenseados e residentes na freguesia.-----

-----**VIII–Outras deliberações**-----

-----Emissão de Atestados-----

-----Invocando o Despacho n.º 7716 – A/2022, de 21 de Junho de 2022, publicado em D.R., 2.ª Série, da mesma data, no qual se elencam os documentos que os docentes devem apresentar por ocasião do pedido de mobilidade por doença por parte dos docentes, alguns professores requereram que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais emitisse “documento comprovativo que ateste, mediante apresentação de prova documental ou testemunhal, a relação familiar ou união de facto da relação de dependência de parente ou afim do 1.º grau da linha reta ascendente que coabite com o docente, bem como o local da residência familiar.”-----

-----Por subsistirem sérias dúvidas quanto à competência de uma Junta de Freguesia poder emitir atestados de agregado familiar ou de dependência, face aos artigos 32.º, 33.º e 34.º do DL n.º 135/99, de 22 de Abril, na versão atualizada, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais requereu, em 19/06/2024, ao Gabinete Jurídico da ANAFRE que se pronunciasse sobre a matéria controvertida.-----

-----A 21 de Junho foi recebida na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais o referido parecer do qual, expostas as considerações e os argumentos, se extraem as seguintes conclusões:-----

-----1 – A Junta de Freguesia não dispõe de competência própria para proceder à emissão do documento indicado e definido no referenciado Despacho Ministerial.-----

-----2 – De acordo com a Lei, a Junta de Freguesia apenas pode emitir atestados de residência, de vida e de situação económica, mediante os meios de prova legalmente definidos.-----

-----3 – A Junta de Freguesia não tem competência para atestar relações familiares, relações de dependência, ou de parentesco/filiação.-----



ATA. N.º 14/2024

-----4 – A relação de parentesco/filiação só pode ser comprovada através de certidões registais (registo civil) e a alegada situação de dependência, através de relatório clínico ou de um assistente social, complementada por documentos de natureza fiscal.-----

-----5 – A informação sobre a composição do agregado familiar deverá ser obtida através da página do cidadão no site institucional da Autoridade Tributária.-----

-----6 – A Junta de freguesia poderá, apenas, quando for o caso, emitir uma declaração de união de facto, nos termos definidos no art.º 2.º - A da Lei n.º 7/2001, de 11 de maio.-----

-----7 – A autarquia poderá igualmente proceder à emissão de um atestado de residência em relação ao requerente do documento e ao familiar que com o mesmo coabite.-----

-----8 – Mais se informa que a deliberação de indeferimento do requerido documento, deverá ser devidamente comunicada ao cidadão requerente, com indicação da respetiva fundamentação, nos termos previsto no art.º 152.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----9 – Deverá igualmente ser dado cumprimento aos disposto no art.º 121.º do Código do procedimento Administrativo, em matéria de audiência prévia do interessado quanto à intenção de indeferimento.-----

-----Posteriormente, a ANAFRE deu a conhecer a todas as freguesias associadas o parecer com as conclusões acima referidas.-----

-----Desse modo e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade que a Junta de Freguesia de Santo António dos olivais adere na integra à fundamentação e conclusões do parecer, indeferindo, no futuro, todos os pedidos de atestados de agregado familiar e de dependência, eliminando-se do formulário os espaços respeitantes ao “agregado familiar” e a dependência exclusiva”.-----

-----IX–Aquisição de veículo automóvel-----

-----Na reunião da junta de freguesia do dia 23 de Maio de 2024 (ata n.º 10/2024) foi aberto procedimento concursal para aquisição de uma viatura nova, para transporte de pessoas e bens, de nove lugares, mediante consulta prévia.-----

-----nenhuma empresa, das três consultadas, apresentou proposta, motivo pelo qual foi elaborado o relatório final no referido concurso, relatório esse que foi, por proposta do presidente da junta, homologado por unanimidade.-----

-----Subsistem, todavia, os motivos para aquisição de uma viatura de transporte de **passageiros e de bens**.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal para aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares, 1.5

Blue hidi de 120 cv ou superior, mediante consulta prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do CPP.-----

-----As empresas convidadas são:-----

-----A) AUTOMÓVEIS DO MONDEGO, LDA.-----

-----B) AUTO MARAN (COIMBRA), SA-----

-----C) LITOCAR (COIMBRA)-----

-----D) MCOUTINHO CENTRO, SA-----

-----O preço base não poderá exceder a quantia de 32.772,00€ (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois euros), à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo a adjudicação feita à proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----O júri do procedimento é composto por:-----

-----A) Presidente: Dr. Francisco José Pereira Rodeiro-----

-----B) Vogal efetivo: Eng.º José Manuel dos Santos Baptista-----

-----C) Vogal efetivo: João José Ferreira dos Santos Madeira-----

-----D) Vogal suplente: Dr. Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido-----

-----Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro vogal efetivo.-----

-----O vogal José Baptista acompanhará os termos seguintes do procedimento.-----

-----Foram igualmente aprovados o convite e o caderno de encargos.-----

-----A despesa tem cabimento na classificação do orçamento (despesa de capital 07/01/06/02).-----

-----**X – Próxima reunião de Junta de Freguesia**-----

-----O presidente da Junta informou os vogais presentes que a próxima reunião da Junta de Freguesia terá lugar no próximo dia 25 de Julho, com início às 15H00, considerando-se convocados, à exceção do vogal tesoureiro, que será convocado pelas vias normais.-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----A vogal Fernanda Pereira informou que a 27 de Junho de 2024, marcou presença na reunião de Plenário do CLAS/C, no Salão Nobre da CMC.-----

-----Referiu que nos dias 11 e 19 de Julho, no Auditório da Junta de Freguesia, os Técnicos do Samaritano da CSRSI – Instituto das Irmãs Hospitaleiras em Condeixa-a-



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 14/2024

Nova vão desenvolver uma ação de promoção de Saúde Mental, dividida em duas partes, designada “As Fontes da Alegria – Amar e Ser Amado”.-----
-----A vogal deu a conhecer que, no dia 13 de Julho, Sábado, com início às 14h30, irá realizar-se a II Gala de Talentos no Centro Norton de Matos.-----
-----Estarão patentes as exposições dos trabalhos elaboradas pelas utilizadoras do Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia e da Associação Nacional de Apoio ao Idoso. Do programa faz parte a atuação do Grupo de Teatro Sénior da JFSAOlivais com a apresentação de uma peça da autoria da Professora Joana Lucas, seguido da atuação das Academias de Dança, Ginástica Rítmica e Música do Centro Norton de Matos, do Grupo de Cavaquinhos de Coimbra – Giroflé, do Coro Misto da JFSAOlivais e, por fim, o Maestro Jorge Pratas vai apresentar alguns temas do seu CD “Temas e Devaneios”.-----
-----Referiu que na manhã do dia 23 de Julho, terça-feira, irá decorrer a reunião de núcleo Executivo da CSFSAOlivais.-----
-----Por fim, a vogal Fernanda Pereira disse que os Técnicos do Samaritano têm mantido as visitas domiciliárias na freguesia e os atendimentos no Centro Social da Junta de Freguesia.-----
-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

PRESENCAS REUNIÃO N.º 14/2024

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	
José Manuel dos Santos Baptista	